



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 13/2022

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de
Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2022, aprovou por unanimidade a ratificação da Deliberação do Executivo nº 149/2022, de 21 de julho de 2022, de isentar totalmente as entidades sem fins lucrativos referidas na Proposta de Deliberação do pagamento de taxas para participar nas festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias.

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 4 de outubro de 2022

A Presidente

Madalena Castro

